

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE  
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC.**

**EDITAL Nº 002/2011**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA  
INSCRIÇÃO**

1. A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, Edital nº 02/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	MOTIVAÇÃO
7668	RAFAEL MENEZES JOAQUIM BATISTA	E2M03 - Professor de Pré-Escola	Parcialmente deferido para pedido de esclarecimento	Pedido em desacordo com as normas editalícias.
7672	MIDIA LUCIA PINHEIRO	E2M03 - Professor de Pré-Escola	Parcialmente deferido para pedido de esclarecimento	Pedido em desacordo com as normas editalícias.

2. Ficam mantidas todas as decisões anteriores, não havendo qualquer alteração na lista das inscrições deferidas e indeferidas publicada em 25/3/2011.
3. Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no sitio do Concurso, endereço eletrônico <http://tijucas.fepese.org.br/>.
4. Nos termos do item 10.7 do edital, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 30 de março de 2011.